



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000943

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano 6

Credenciamento



Setor de Licitações e Contratos

2ª ATA CREDENCIAMENTO - Chamada Pública Nº 001/2022

Ata CREDENCIAMENTO nº 001/2022, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, que visa à realização do SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI NO. 8.666/93, ARTIGO 24, INCISO IV, DE EMPRESA PARA OS SEGUINTE OBJETOS: AQUISIÇÃO DE CAMAS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, LENÇÓIS, COBERTORES, GUARDA-ROUPAS E FOGÕES PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA QUE TIVERAM SUAS CASAS INVADIDAS PELAS CHUVAS QUE GEROU ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO PELO MUNICÍPIO E RECONHECIDO PELO ESTADO DA BAHIA. Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de 2022, às dez horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, 09, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, e seus membros, Ariadene Ferreira dos Santos e Edmilson Reis de Moura, designados através do Decreto de nº. 124/2021 para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento de certidão de regularidade fiscal da fazenda estadual positiva com efeito de negativa entregue tempestivamente, após abertura de prazo conforme artigo 43 da Lei 123/2006, pela empresa PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA. Após análise a Comissão constatou que foram atendidas as exigências do Edital, pela referida empresa, que restou HABILITADA. Ato contínuo, a Comissão registra que o resultado do julgamento da documentação será publicado no Diário Oficial do Município, visando posterior homologação e adjudicação do objeto do chamamento público para a empresa HABILITADA. Ato contínuo, após os registros acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das pessoas jurídicas no que se refere ao credenciamento deferido, transcorrido o prazo sem que tenham sido apresentados recursos, ou depois de julgados estes, será publicada no Diário Oficial do Município a confirmação da relação das pessoas jurídicas credenciadas. Nada mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por encerrada a sessão, às 10 horas e 25 minutos.//////////

Nilton Novaes Silva Júnior
Presidente COPEL

Ariadene Ferreira dos Santos
Membro

Edmilson Reis de Moura
Membro

Praça 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia - Bahia,
CEP 45.580-000. Tel: (73) 3537-2125.
www.ibirataia.gov.ba.br